Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão.

Emenda Individual Impositiva n°. _____/2025.

Adite-se ação orçamentária ao anexo 6, V – Programa de Trabalho; Função 10; Sub função 303; Programa 0004/2024; do Projeto de Lei n° 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda impositiva:

Art. 1° - O anexo V do projeto de lei n°. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentaria: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Subfunção.: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0004 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ/ 2044 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAPS

Especificação: QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?": Cuidado, Ancestralidade e Vida para os Povos de Terreiro de Ilhéus

Operação Especial: R$ 0,00

Atividade: R$ 0,00

Projeto: R$ 40.000,00

Total Fixado: R$ 40.000,00

Art. 2° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025.

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail:vereador.mauriciogalvao@lilheus.ba.leg.br

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149-A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei n°. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização do projeto ""**QUEM CUIDA DE QUEM CUIDA?": Cuidado, Ancestralidade e Vida para os Povos de Terreiro de Ilhéus.**", inscrito no CNPJ n° 01.597.904/0001-09.

O atendimento da proposta em tela visa cumprir o disposto no edital lançado por este mandato para selecionar e atender projetos dos mais variados seguimentos, possibilitando a participação direta da população na definição das prioridades do orçamento público de Ilhéus, fortalecendo a democracia participativa e o controle social.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 30 de novembro de 2025

Mauricio Batista Galvão
Vereador/PSB

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
E-mail:vereador.mauriciogalvao@lilheus.ba.leg.br